

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 19 de Julho de 2021

Número 939

## **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 19.063, DE 15 DE JULHO DE 2021

Cede servidor ao Município de Maçambará/RS – Prefeitura Municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição conferida pelo artigo 50, inciso VIII, da Lei Orgânica, nos termos do artigo 170, da Lei Complementar nº 005, de 4 de novembro de 1995, e dos artigos 24 a 27, da Lei Municipal nº 4.500, de 5 de janeiro de 2012;

Considerando o Memo. nº 825/2021/SMED/DP, de 19 de junho de 2021, da Secretaria Municipal de Educação – SMED, protocolado sob o nº 13.043;

### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica cedido para o Município de Maçambará/RS – Prefeitura Municipal, o servidor municipal José Regis Tuparaí Talhaferro, cargo de professor, matrícula nº 1337, classe B, nível 2, regime de trabalho 20h (vinte horas) semanais, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, em permuta pela servidora do Município de Maçambará, Adriana Aparecida Parise Pinheiro, cargo de professora, regime de trabalho 20h (vinte horas) semanais, a contar de:

- I – 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018;
- II – 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019;
- III – 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020;
- IV – 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2018.

São Borja, 15 de julho de 2021.

**Eduardo Bonotto,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de São Borja – DOESB ([www.saaborja.rs.gov.br](http://www.saaborja.rs.gov.br)) em:19/07/2021

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 19 de Julho de 2021

Número 939

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**

DECRETO Nº 19.026, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Cede servidora ao Município de Itaqui/RS – Prefeitura Municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição conferida pelo artigo 50, inciso VIII, da Lei Orgânica, nos termos do artigo 170, da Lei Complementar nº 005, de 4 de novembro de 1995, e dos artigos 24 a 27, da Lei Municipal nº 4.500, de 5 de janeiro de 2012;

Considerando o Memo. nº 823/2021/SMED/DP, de 18 de junho de 2021, da Secretaria Municipal de Educação – SMED, protocolado sob o nº 12.907;

## **DECRETA:**

Art. 1º. Fica cedida para o Município de Itaqui/RS – Prefeitura Municipal, a servidora municipal Nelda Pereira da Rosa, cargo de professora, matrícula nº 679, regime de trabalho 20h (vinte horas) semanais, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, em permuta pela servidora do Município de Itaqui, Roseli Andrade da Silva, cargo de professora, regime de trabalho 20h (vinte horas) semanais, a contar de:

- I – 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;
- II – 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017;
- III – 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018;
- IV – 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019;
- V – 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020;
- VI – 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2016.

São Borja, 18 de junho de 2021.

**Eduardo Bonotto,**

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 19 de Julho de 2021

Número 939

**Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de  
São Borja – DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em:  
19/07/2021

**Reinaldo Menezes Garcia,  
Chefe de Gabinete.**

LEI Nº 5.778, DE 14 DE JULHO DE 2021

Dá nova redação ao artigo 1º, da Lei Municipal  
nº 5.247, do Município de São Borja.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA,**

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º, da Lei Municipal nº 5.247, de 08 de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Ficam as instituições bancárias públicas ou privadas e as cooperativas de crédito, localizadas no Município de São Borja, obrigadas a contratar vigilância armada para atuar durante o seu expediente interno”*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Borja, 14 de julho de 2021.

**Eduardo Bonotto,  
Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –  
DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em: 19/07/2021

**Reinaldo Menezes Garcia,**

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 19 de Julho de 2021

Número 939

Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 19.067 DE 19 DE JULHO DE 2021

Exonera Darlan Santos Grziwinski, a contar desta data, do cargo de Diretor de Comunicação e Publicidade, do Gabinete do Prefeito.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica exonerado Darlan Santos Grziwinski, a contar desta data, do cargo em comissão de Diretor de Comunicação e Publicidade – CC 2, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 19 de julho de 2021.

**Eduardo Bonotto,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –  
DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em: 19/07/2021

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 19 de Julho de 2021

Número 939

DECRETO Nº 19.068 DE 19 DE JULHO DE 2021

Exonera Rodrigo Alves Vaz Goulart, a contar de 14 de julho de 2021, do cargo de Assessor Especial da Central de Projetos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica exonerado Rodrigo Alves Vaz Goulart, a contar de 14 de julho de 2021, do cargo em comissão de Assessor Especial da Central de Projetos – CC 2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 19 de julho de 2021.

**Eduardo Bonotto,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –  
DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em: 19/07/2021

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**

---

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 19 de Julho de 2021

Número 939

DECRETO Nº 19.069, DE 19 DE JULHO DE 2021

Nomeia Danielly Engelmann de Oliveira, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Comunicação e Publicidade, junto ao Gabinete do Prefeito.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

Art. 1º. Nomeia Danielly Engelmann de Oliveira, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Comunicação e Publicidade, nível hierárquico CC-2, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 19 de julho de 2021.

**Eduardo Bonotto,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em: 19/07/2021

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
Chefe de Gabinete.

---

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 19 de Julho de 2021

Número 939

DECRETO Nº 19.070 DE 19 DE JULHO DE 2021

Exonera Jeferson Dorneles dos Santos, a contar de 14 de julho de 2021, do cargo de Assessor do Gabinete do Prefeito.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica exonerado Jeferson Dorneles dos Santos, a contar de 14 de julho de 2021, do cargo em comissão de Assessor do Gabinete do Prefeito – CC 3.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 19 de julho de 2021.

**Eduardo Bonotto,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –  
DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em: 19/07/2021

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**

---

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 19 de Julho de 2021

Número 939

DECRETO Nº 19.071, DE 19 DE JULHO DE 2021

Nomeia Jeferson Dorneles dos Santos, a contar de 14 de julho de 2021, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial da Central de Projetos, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

Art. 1º. Nomeia Jeferson Dorneles dos Santos, a contar de 14 de julho de 2021, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial da Central de Projetos, nível hierárquico CC-2, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 19 de julho de 2021.

**Eduardo Bonotto,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em: 19/07/2021

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**

---



# DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 19 de Julho de 2021

Número 939

## SMPOP

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 056/2021/DCL/SMPOP. Objeto: Realização, pela contratada da prestação dos serviços de Exames de Tomografia que serão utilizados exclusivamente para diagnóstico e tratamento referente ao COVID-19, solicitados pelos médicos da Secretaria Municipal da Saúde, previamente agendados e autorizados pela regulação da Secretaria supra citada. Contratado: FUNDAÇÃO IVAN GOULART, entidade filantrópica e sem fins lucrativos inscrita no CNPJ/MF sob nº 96.488.598/0001-89. Valor do contrato: estimado de R\$ 27.282,00 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais) mensais. Data de assinatura: 15 de julho de 2021. São Borja, 16 de julho de 2021. Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 038/2021/PE/SMPOP/DCL – Tipo menor preço global. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços para a prestação de serviços de locação de veículos, para suporte de logística da Prefeitura Municipal de São Borja. Data da sessão: 02/08/2021, às 09 horas. Local: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails [licita@saoborja.rs.gov.br](mailto:licita@saoborja.rs.gov.br) e [licitacoes.saoborja@gmail.com](mailto:licitacoes.saoborja@gmail.com) e no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 16/07/2021. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 057/2021/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução da construção do Centro de Atendimento ao Turista, com fornecimento de material e mão de obra, conforme o constante no Edital de Licitação nº 06/TP/2021/SMPOP. Contratado: INOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.419.348/0001-65. Valor total do contrato: R\$ 114.620,65 (cento e quatorze mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos). Data de assinatura: 15 de julho de 2021. São Borja, 16 de julho de 2021. Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.